



AHRS nº 23/2019

Porto Alegre, 30 de julho de 2019.

Ao  
Ilustríssimo Senhor  
EDUARDO LEITE  
MD. Governador do Estado do Rio Grande do Sul  
Nesta Capital.

Senhor Governador,

Servimo-nos da presente para, respeitosamente, propor a V.Exa. que requeira ao Governo Federal a delegação ao municípios gaúchos lindeiros ou próximos às águas navegáveis a competência para que possam autorizar a instalação e exploração de terminais de uso privativo simultaneamente com a aprovação de empreendimentos produtivos, de logística, de turismo ou de lazer nos territórios que margeiam rios ou lagoas do Estado.

Move-nos tal proposta a intuito de contribuir com os esforços de V.Exa. para a modernização, flexibilização e liberdade de iniciativa no domínio econômico do Estado, que implica em quebrar paradigmas e mitigar a castrante burocracia e centralismo que são âncoras do nosso atraso.

Com esse propósito, tomamos a liberdade de anexar a esta as justificativas e subsídios que sustentam as nossas proposições.

Isto posto, nos colocamo-nos à sua disposição para esclarecer e apoiar o que V.Exa. entender necessário.

Cordialmente,

Associação Hidrovias do Rio Grande do Sul

Wilén Manteli

Fábio Avancini Rodrigues

**Associação Hidrovias do Rio Grande do Sul – Hidrovias RS**  
Av. Praia de Belas nº 2.266 sala 306 – Porto Alegre – RS – CEP 90110-000  
Fones (51) 3022-3676 e 3061-9676 e-mail [hidroviars@terra.com.br](mailto:hidroviars@terra.com.br)